



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N. 16/2026
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2027 NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
DO CAMPO**

No anexo II (conteúdo programático), onde se lê:

“A prova de redação exigirá a produção de um texto do tipo dissertativo argumentativo, e será constituída de um único tema. Nessa redação, o candidato deverá defender opinião a respeito do tema proposto, apoiado em argumentos consistentes estruturados de forma coerente e coesa, de modo a formar uma unidade textual”.

Leia-se:

A prova de redação exigirá a produção de um texto do tipo dissertativo argumentativo, COM NO MÁXIMO 25 LINHAS e NO MÍNIMO 10 LINHAS, e será constituída de um único tema. Nessa redação, o candidato deverá defender opinião a respeito do tema proposto, apoiado em argumentos consistentes estruturados de forma coerente e coesa, de modo a formar uma unidade textual.

Vitória, 02 de outubro de 2026

PROF^a. DR^a. REGINA GODINHO DE ALCÂNTARA
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 05/10/2026 às 00:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1422711?tipoArquivo=O>